



ERRATA DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 5.096, DE 27 DE MARÇO DE 2026

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Lei Ordinária Municipal nº 5.096, de 27 de março de 2026, publicada no Diário Oficial de Contas/TCE/MT em 30/03/2026 (segunda-feira) - Edição Nº 3.840, Páginas 59 e 60, que constou, no ato de publicação, equivocadamente, o nome do Presidente da Associação aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças – APOBAG, no Art. 1º.

Assim sendo, onde se lê:

“**Art. 1º** ... Presidente Selma Neves Marques Oliveira, brasileira, devidamente inscrita no CPF nº 807.632.271-53...”

Leia-se:

“**Art. 1º** ... Presidente Everton Chaves de Oliveira, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº 378.278.551-72...”

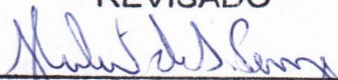
Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 30 de março de 2026

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

RECIBO DE RECEBIMENTO
Protocolo nº 123456789
Data de recebimento: 30/03/2026
Assinatura: [Assinatura]

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -224751-0